



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019, PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES COM 5.000 WATS PARA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MOTTA BITTENCOURT, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA BARRA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.885.468/0001-43.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato conforme solicitação da Secretaria de Educação. A administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57 da Lei 8.666/93. Justificamos a prorrogação do Contrato, em virtude do atraso da entrega dos transformadores com 5.000 wats, conforme necessidade da Contratada, visando o cumprimento do objeto do referido contrato para o melhor atendimento aos estudantes matriculados na referida Unidade Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PRAZO

Baseado no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações alteram a Clausula Segunda, em que prorroga o prazo do contrato nº 062/2019, através da Dispensa 025/2019, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **04 de Março de 2019** a **04 de Abril de 2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barra do Rocha, 01 de março de 2019.

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Barra do Rocha, 01 de março de 2019.

JURÍDICO

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito do Município de Barra do Rocha

BARRA COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Barra do Rocha, 01 de março de 2019.

Setor de Publicação